RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Em 4 de novembro de 1958.

L Ê I nº 7 de 4 de novembro de 1958.

Abre o Crédito Especial de Cr$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros), para o fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS; FAÇO SABER que a Camara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L ê i:

ART.1º- Fica, aberto no decurso do exercicio corrente, o crédito especial de Cr$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), destinados a cobertura do pagamento da aquisição de "UM COMPRESSÔR", inclusive garrafa, destinados ao complemento das instalações da Empreza Eletrica da Cidade.

ART.2º- Constitue recursos para a abertura do crédito em ~~XX~~ aprêço, os saldos disponiveis da Tezouraria da municipalidade.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINÊTE DO PREFEITO, 4 de novembro de 1958.

Anatólio Cândido de Medeiros

(Anatólio Cândido de Medeiros - PREFEITO)

Valdemar Cândido de Medeiros

(Valdemar Cândido de Medeiros - SECRETARIO)